

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/040

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de se retornar o fornecimento de lanche para os pacientes que realizam exame de sangue no Posto de Saúde em Goianá.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura, até num passado próximo, concedia um lanche para os pacientes que realizavam o procedimento de exame de sangue no Posto de Saúde. Atualmente o lanche está suspenso. Contudo, considerando ser medida de saúde pública, haja vista, um pessoa que realiza exame de sangue necessariamente precisa estar em jejum, e após o procedimento pode-se haver uma sensação de mal estar, tal fato poderá ser evitado com a realização de um lanche, fato costumeiro após a realização do mencionado procedimento.

Esperamos seja possível o atendimento da presente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de agosto de 2019

Paulo Toledo
Vereador